



Caderno Publicações Digitais
Diário do Acionista, 18 de março de 2024

JORNAL DIÁRIO DO
ACIONISTA
LTDA:26530904000112

Assinado de forma digital por
JORNAL DIÁRIO DO ACIONISTA
LTDA:26530904000112
Dados: 2024.03.18 06:52:59 -03'00'

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.0057653-5

EDITAL DE 1ª (PRIMEIRA) CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 1ª (PRIMEIRA) e 2ª (SEGUNDA) SÉRIES DA 36ª (TRIGÉSIMA SEXTA) EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados titulares de CRI ("Titulares dos CRI") da 1ª (primeira) e 2ª (segunda) séries da 36ª (trigésima sexta) emissão de certificados de recebíveis imobiliários, em duas séries, sob o regime de melhores esforços de colocação ("CRI"), da **Canal Companhia de Securitização ("Emissora")**, nos termos da Cláusula 12.5 do termo de securitização de créditos imobiliários para emissão dos CRI ("Termo de Securitização"), a se reunirem em 03 de abril de 2024, às 10 horas, em 1ª (primeira) convocação, de modo exclusivamente digital, através da plataforma Microsoft Teams, a ser enviado *link* para conexão gerado pela Emissora, até 1 (uma) hora antes da reunião, a fim de, em sede de assembleia geral de Titulares dos CRI ("Assembleia Geral"), examinarem e discutirem sobre as seguintes matérias da ordem do dia: (i) A não declaração de vencimento antecipado da Operação em decorrência do descumprimento dos Índices Financeiros referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023 ("Waiver"), sendo certo que este item estará sujeito à aprovação dos itens "ii", "iii" e "iv" abaixo; (ii) A alteração, nos Documentos da Operação, conforme aplicável, dos termos definidos: a. "Dívida Bruta", que passa a ser compreendido como "Dívida Bruta Abrangente"; b. "Dívida Líquida", que passa a ser compreendido como "Dívida Líquida Abrangente" (iii) A inclusão, nos Documentos da Operação, conforme aplicável, das definições de: a. "Dívida Bruta", cuja definição será: "significa o somatório de todas as dívidas contraídas pela FMFS, sejam elas de curto ou longo prazo." b. "Dívida Líquida", cuja definição será: "significa o passivo com instituições financeiras ou entidades assemelhadas, acrescido de títulos e valores mobiliários representativos de dívida emitidos ou garantidos, confissão de dívida, mútuos passivos e garantias reais ou fidejussórias, deduzidos os saldos em caixa e as aplicações financeiras de liquidez imediata." (iv) A alteração dos Índices Financeiros para que passem a ser os seguintes: a. Dívida Líquida / EBITDA Máximo, medido pela razão entre "Dívida Líquida/EBITDA" sendo menor ou igual a (i) 3,50 (três inteiros e cinquenta centésimos) para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024; e (ii) 3,10 (três inteiros e dez centésimos) para os exercícios findos a partir de 31 de dezembro de 2025 até a Data de Vencimento; b. Dívida Líquida Abrangente / EBITDA Máximo, medido pela razão entre "Dívida Líquida Abrangente/EBITDA" sendo menor ou igual a (i) 3,95 (três inteiros e noventa e cinco centésimos) para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024; e (ii) 3,55 (três inteiros e cinquenta e cinco centésimos) para os exercícios findos a partir de 31 de dezembro de 2025 até a Data de Vencimento; c. Dívida Bruta Máxima, que deverá ser menor ou igual a (i) R\$ 570.000.000,00 (quinhentos e setenta milhões de reais) para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024; e (ii) R\$ 450.000.000,00 (quatrocentos e cinquenta milhões de reais) para os exercícios findos a partir de 31 de dezembro de 2025 até a Data de Vencimento; e d. Dívida Bruta Abrangente Máxima, que deverá ser menor ou igual a (i) R\$ 792.000.000,00 (setecentos e noventa e dois milhões de reais) para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024; e (ii) R\$ 672.000.000,00 (seiscentos e setenta e dois milhões de reais) para os exercícios findos a partir de 31 de dezembro de 2025 até a Data de Vencimento. (v) A autorização para que o Agente Fiduciário possa praticar todos os atos, bem como firmar todos e quaisquer documentos necessários à realização, formalização e efetivação das deliberações previstas na ata. **Instruções Gerais:** A participação e a votação na Assembleia Geral será realizada à distância, por videoconferência via plataforma Microsoft Teams, coordenada pela Emissora, cujo link de acesso será disponibilizado oportunamente, seguindo as disposições estabelecidas na Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 81"), conforme em vigor. Instalar-se-á a Assembleia Geral, em primeira convocação, mediante presença de Titulares de CRI representando quórum de 50% (cinquenta por cento) mais um dos CRI em Circulação, conforme definido na cláusula 12.10 do Termo de Securitização. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer o seu direito de voto, sem necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente Instrução de Voto à distância à Emissora, para o e-mail operacional@canalsecuritizadora.com.br, com cópia para o Agente Fiduciário, no e-mail fiduciario@commcor.com.br, preferencialmente, em até 2 (dois) Dias Úteis de antecedência em relação à data de realização da Assembleia Geral. A instrução de voto deverá: (i) estar devidamente preenchida e assinada pelos Titulares dos CRI ou por seu representante legal, de forma física ou eletrônica, com ou sem certificado digital no padrão ICP-Brasil; (ii) ser enviada com a antecedência acima mencionada, e (iii) no caso de o Titular de CRI ser pessoa jurídica, ser enviada acompanhada dos instrumentos de procuração e/ou Contrato ou Estatuto Social que comprove os respectivos poderes. Uma vez estabelecida a participação e o voto à distância durante a Assembleia Geral por meio de sistema eletrônico, em linha com o item "II" do Art. 71 da Resolução CVM 81, os votos dos Titulares de CRI presentes na Assembleia Geral serão computados mediante sua manifestação na Assembleia Geral, na plataforma Microsoft Teams. A titularidade dos CRI será comprovada por meio do extrato emitido pela **Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Escriturador")**, e, adicionalmente, com relação aos CRI que estiverem custodiados eletronicamente na B3, será expedido pela B3 extrato em nome do Titular de CRI, que servirá de comprovante de titularidade de tais CRI. Adicionalmente, os Titulares de CRI que pretenderem participar da Assembleia Geral deverão realizar o depósito dos seguintes documentos até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia Geral: (i) quando pessoa física, documento de identidade; (ii) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e/ou documentos que comprovem a representação do Titular de CRI; e (iii) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia Geral, obedecidas as condições legais. Com o objetivo de dar celeridade ao processo e facilitar os trabalhos da Assembleia Geral, o instrumento de mandato pode, a critério do Titular de CRI, ser encaminhado para o correio eletrônico do Agente Fiduciário: fiduciario@commcor.com.br. Os termos utilizados neste edital de convocação, iniciados em letras maiúsculas, que não estiverem aqui definidos têm o mesmo significado que lhes foi atribuído no Termo de Securitização e nos demais documentos da operação.

São Paulo, 15 de março de 2024.

Amanda Regina Martins - Diretora de Securitização e de Distribuição



Acionista TOP BUSINESS

Por Ediana Avelar

Moda para o Bem

Os investimentos em novas tecnologias para roupas inteligentes, as "smart clothes", vem recebendo atenção especial da indústria da moda nos últimos anos...

Smart Clothes contra a dengue

Frete ao aumento dos casos de doenças e morte por doenças transmitidas por mosquitos, principalmente contra o Aedes Aegypti, empresas do setor de vestuário estão apostando em coleções de roupas com repelente em seus tecidos.

"Lendo" ouvindo

O mercado de audiobooks vem crescendo exponencialmente no mundo, com uma média de 15% ao ano. Em 2023 a receita de venda do segmento foi de R\$ 15 bilhões.

Tanning, like Trump

Da marquinha do biquíni, como Anitta e Jojo, à busca por uma aparência mais vibrante, o bronzeamento artificial desfilou no tapete vermelho do Oscar 2024...

Se a moda pega por aqui

O TikTok, aplicativo de compartilhamento de vídeos rápidos, pode ser bandido do Estados Unidos da América. Visto como uma ameaça à segurança nacional americana...

Mídia & Gaming

A participação de Fernanda Meirelles, sócia da área de TMT | Mídia & Gaming do FAS Advogados, em cooperação com o CMS, no SBC Summit Rio...

Cresce a infraestrutura

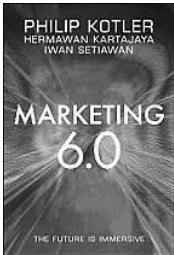
A Investor Avaliações, líder do mercado nacional de avaliação de empresas, imóveis e ativos imobilizados, aposta no aumento dos investimentos na área de Concessões e Infraestrutura...

War is Over, ao menos no Oscar

Uma das músicas mais tocadas no mundo desde a década de 70, principalmente durante o período natalino, War is Over, de Yoko Ono e John Lennon, é a fonte de inspiração para o curta-metragem que levou o Oscar 2024...

Kolter e o mundo Digital

O Papa do Marketing, Philip Kotler, acaba de lançar mais um instigante livro sobre inovadoras tendências. "Marketing 6.0, o Futuro é Imer-sivo" é também uma obra escrita com os indonésios Hermawan Kartajaya e Iwan Setiawan...



STF

Barroso dá 10 dias para que governo de PT se manifeste sobre uso de câmeras pela PM

JULIA CAMIM/AE

O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Luís Roberto Barroso, intimou nesta sexta-feira, o governo de São Paulo a se manifestar sobre o uso de câmeras corporais por agentes da Polícia Militar.

De acordo com a Defensoria, desde o fim do ano passado, quando Barroso rejeitou o pedido de suspensão de liminar do Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ-SP) que desobriga o uso dos equipamentos pela PM, a letalidade policial aumentou.

Contatada pelo Estadão, a Procuradoria-Geral do Estado disse, em nota, que "o Estado ainda não foi notificado e irá fornecer todas as informações ao STF".

Em dezembro, o ministro disse que o STF só poderia intervir ante a decisão final do Tribunal paulista em casos excepcionais, alegando que "a utilização de câmeras é muito importante e deve ser incentivada. Porém, não se justifica a intervenção de urgência e excepcional de uma suspensão de liminar".

No entanto, com a apresentação de novos fatos pelos defensores, que mencionam a Operação Vêrão lançada em dezembro de 2023 pelo governo de Tarcísio de Freitas (Republicanos) na Baixada Santista, o ministro determinou a manifestação do governo sobre a ação.

Segundo a Defensoria, a operação da PM, que deixou 45 mortos, é a mais letal desde o massacre do Carandiru e, por isso, a situação é ainda mais urgente.

Ainda ao recusar a suspensão da liminar no ano passado, Barroso disse que o tema tem "indiscutível relevância", porque o uso de câmeras nas fardas proporciona maior "transparência nas operações, coibindo abusos por parte da força policial e reduzindo o número de mortes nas regiões em confronto".

Mortes pela polícia em operação no litoral soem para 47 pessoas

RENATA OKUMURA/AE

Dois homens morreram baleados em suposto confronto com a Polícia Militar de São Paulo em ocorrência registrada na quinta-feira passada, no bairro Alemoa, em Santos. Com isso, até o momento, 47 pessoas morreram nestas circunstâncias durante a Operação Vêrão realizada no litoral do Estado.

"Policiais Militares averiguam denúncia no bairro Vila Alemoa, quando viram uma movimentação em um matazal. Ao se aproximarem, os agentes de segurança foram recebidos a tiros, respigaram e atingiram dois suspeitos", disse a Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo (SSP). Ambos morreram no local.

"Com eles, foram apreendidas duas pistolas, porções de macacha, cocaína e crack, além de uma balança de precisão e uma quantia em dinheiro. A perícia foi acionada e todas as circunstâncias relativas aos fatos serão apuradas", acrescentou a pasta. O caso foi registrado como tentativa de homicídio e morte decorrente de intervenção policial.

A SSP esclarece que todos os casos de mortes em confronto policial são investigados pela Polícia Civil e Militar, com acompanhamento do Ministério Público e Poder Judiciário. De acordo com a secretária, a 3ª fase da operação, iniciada em 7 de fevereiro, que tem como objetivo asfixiar o crime organizado na Baixada Santista, permanece em andamento por tempo indeterminado.

Desde o início da 1ª fase da ação, em 18 de dezembro deste ano, 921 suspeitos foram presos, incluindo 361 procurados pela Justiça, e 682,1 quilos de drogas foram retirados das ruas. Além disso, 97 armas ilegais, incluindo fuzis de uso restrito, foram recolhidos.

Até o momento, 47 pessoas morreram em confronto com a polícia, entre elas o líder de uma facção criminosa envolvida com o tráfico internacional de drogas, lavagem de dinheiro, tribunal do crime e atentado contra agentes públicos", afirma a SSP.

Neste ano, as ações foram intensificadas após o assassinato do soldado das Rondas Ostensivas Tobias de Aguiar (Rota) Samuel Wesley Cosmo e do cabo José Siveira dos Santos no início de fevereiro.

O governador de São Paulo, Tarcísio de Freitas (Republicanos), foi denunciado na semana passada no Conselho de Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas (ONU), em razão das mortes provocadas por ações policiais na Baixada Santista no curso da Operação Vêrão.

Em resposta à denúncia, pro-

colocada em conjunto pela Coe-nativas Direitos Humanos e a Comissão Arns, o chefe do Palácio dos Bandeirantes defendeu

as atividades policiais e foi irônico. "Temos muita tranquilidade com relação ao que está sendo feito (na Baixada Santista)."

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

EDITAL DE 1ª (PRIMEIRA) CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA SÉRIE ÚNICA DA 8ª (OCTOGÉSIMA TERCEIRA) EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO... FICAM CONVOCADOS TITULARES DE CRI ("Titulares dos CRI") da série única da 8ª (octogésima terceira) emissão de certificados de recebíveis imobiliários...

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

EDITAL DE 1ª (PRIMEIRA) CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 1ª (PRIMEIRA) E 2ª (SEGUNDA) SÉRIES DA 30ª (TRIGÉSIMA SEXTA) EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO... FICAM CONVOCADOS TITULARES DE CRI ("Titulares dos CRI") da 1ª (primeira) e 2ª (segunda) séries da 30ª (trigésima sexta) emissão de certificados de recebíveis imobiliários...